



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 705, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, o Relatório Consolidado dos Grupos PET, relativo ao ano de 2023 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto contido no Processo UFRPE Nº 23082.007116/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Consolidado, relativo ao ano de 2023 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, destacando o papel relevante do Programa na formação profissional dos estudantes de graduação e a contribuição à educação básica e demais setores lançados pelas suas ações, buscando desenvolver atividades alinhadas ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação, tendo um bom resultado referente a publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas e participações em eventos e relatórios de autoavaliação, que tem como objetivo atender ao solicitado no Ofício-Circular nº 23/2022/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE